



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000

TERMO DE ADESÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

ADESÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO/MA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO/MA.

Pelo presente Termo de Adesão, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA, com a sede na Av. Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro, Estado do Maranhão, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ N.º 06.200.745/0001-80, representado Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.896.522/0001-70, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Wellington Lima Bacelar Júnior, portador a Cédula de Identidade Nº 0377589720091 SSP MA e do CPF Nº. 604.315.263-03, com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO-MA, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, Processo Administrativo nº 056/2024 – Prefeitura Municipal de Centro Novo/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo de adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a Adesão Ata de Registro de Preços nº 004/2025, Processo Administrativo nº 056/2024 – Prefeitura Municipal de Centro Novo/MA, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica e tapa buraco no Município de Pinheiro/MA, com Fulcro no nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 14.770/23 de 22 de dezembro de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Para o fornecimento do objeto acima especificado, será contratado os quantitativos abaixo, obedecendo aos limites de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos no Registro de Preços tem como objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica e tapa buraco no Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Os itens da Ata de Registro de Preços para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite estipulado em lei.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 15.127,00	0,22 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	4,50	RS 458,13	RS 569,13	RS 2.561,08	0,04 %
1.2	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	12,00	RS 842,92	RS 1.047,16	RS 12.565,92	0,18 %
2			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 5.763.789,08	81,98 %
2.1			TERRAPLANAGEM					R\$ 863.586,00	12,28 %
2.1.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	9000,00	RS 4,30	RS 5,34	RS 48.060,00	0,68 %
2.1.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	486000,00	RS 0,95	RS 1,18	RS 573.480,00	8,16 %
2.1.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	ur	36000,00	RS 0,51	RS 0,63	RS 22.680,00	0,32 %
2.1.4	5914374	SICRO3	Transporte de material - bota-fora	tkm	97200,00	RS 0,95	RS 1,18	RS 114.696,00	1,63 %
2.1.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	36000,00	RS 1,13	RS 1,40	RS 50.400,00	0,72 %
2.1.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	9000,00	RS 4,85	RS 6,03	RS 54.270,00	0,77 %
2.2			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ					R\$ 3.997.837,97	56,86 %
2.2.1	4011351	SICRO3	Inprimação com asfalto diluído	m²	30000,00	RS 6,95	RS 8,63	RS 258.900,00	3,68 %



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000

2.2.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	30000,00	RS 1,81	RS 2,25	RS 67.500,00	0,96 %
2.2.3	4011444	SICRO3	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	3554,04	RS 571,00	RS 709,35	RS 2.521.054,72	35,86 %
2.2.4	84652	Próprio	TRANSPORTE DE ASFALTICO DILUIDO TIPO CM-30	t	258,00	RS 439,24	RS 545,67	RS 140.782,86	2,00 %
2.2.5	84654	Próprio	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	36,00	RS 439,24	RS 545,67	RS 19.644,12	0,28 %
2.2.6	12363	Próprio	TRANSPORTE DE CAP 50/70	t	13,50	RS 439,24	RS 545,67	RS 7.366,54	0,10 %
2.2.7	5914620	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia em leito natural	tkm	284322,80	RS 2,57	RS 3,19	RS 906.989,73	12,90 %
2.2.8	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	30000,00	RS 2,03	RS 2,52	RS 75.600,00	1,08 %
2.3			DRENAGEM SUPERFICIAL					RS 502.000,00	7,14 %
2.3.1	2003379	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 06 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	5000,00	RS 34,00	RS 42,24	RS 211.200,00	3,00 %
2.3.2	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 01/2024	M	5000,00	RS 46,82	RS 58,16	RS 290.800,00	4,14 %
2.4			SINALIZAÇÃO VERTICAL					RS 5.033,91	0,07 %
2.4.1	5213423	SICRO3	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m²	3,27	RS 573,00	RS 711,84	RS 2.327,71	0,03 %
2.4.2	5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	20,00	RS 108,92	RS 135,31	RS 2.706,20	0,04 %
2.5			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					RS 395.331,20	5,62 %
2.5.1	INFRA-11	Próprio	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	4840,00	RS 65,75	RS 81,68	RS 395.331,20	5,62 %
3			TAPA BURACO					RS 1.192.035,29	16,96 %
3.1	4915667	SICRO3	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	m²	3000,00	RS 11,70	RS 14,53	RS 43.590,00	0,62 %
3.2	4915757	SICRO3	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m²	930,00	RS 440,28	RS 546,96	RS 508.670,06	7,24 %
3.3	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	84494,90	RS 0,95	RS 1,18	RS 99.703,98	1,42 %
3.4	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	6000,00	RS 2,03	RS 2,52	RS 15.120,00	0,22 %
3.5	4915623	SICRO3	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	m³	900,00	RS 41,90	RS 52,05	RS 46.845,00	0,67 %
3.6	4011444	SICRO3	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	645,00	RS 571,00	RS 709,35	RS 457.530,75	6,51 %
3.7	5914620	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia em leito natural	tkm	6450,00	RS 2,57	RS 3,19	RS 20.575,50	0,29 %
4			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					RS 37.308,87	0,53 %
4.1	5489	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	3,00	RS 10.010,70	RS 12.436,29	RS 37.308,87	0,53 %
								Total sem BDI	5.641.358,96
								Total do BDI	1.366.901,28
								Total Geral	7.008.260,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os serviços serão executados de forma parcelada em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2025. Processo Administrativo nº 056/2024 – Prefeitura Municipal de Centro Novo/MA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

O custo para a referida prestação dos serviços é de R\$ 7.008.260,24 (Sete milhões, oito mil, duzentos e sessenta reais, vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

02. PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 122 0305 2416 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000

15 451 0348 1789 0000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
15 451 0348 1670 0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
15 451 0348 1691 0000 CONST. E RECUP. DAS RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
15 451 0348 2464 0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, Processo Administrativo nº 056/2024 – Prefeitura Municipal de Centro Novo/MA, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA e a empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.896.522/0001-70.

CLAÚSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O CONTRATANTE ADERENTE deverá, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, Processo Administrativo nº 056/2024 – Prefeitura Municipal de Centro Novo/MA.

CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA terá todas as responsabilidades contratuais previstas na Concorrência Eletrônica nº 001/2025, DO MUNICÍPIO DE CENTRO DE NOVO DO MARANHÃO/MA.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133 de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pinheiro/MA, 24 de fevereiro de 2025.



Carlos Alberto Costa da Luz

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

WELLIGTON LIMA
BACELAR
JUNIOR:60431526303

Assinado de forma digital por
WELLIGTON LIMA BACELAR
JUNIOR:60431526303
Dados: 2025.02.24 11:18:03 -03'00'

Welligton Lima Bacelar Júnior

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA